

## PROCURAÇÃO



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:07:25  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416072583200000022220147>  
Número do documento: 18031416072583200000022220147

Num. 23073651 - Pág. 1

## AD JUDICIA

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, o outorgante abaixo qualificado atribui aos outorgados, também qualificados, os poderes adiante transcritos:

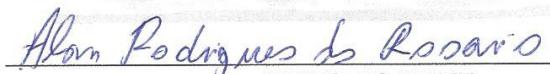
**OUTORGANTE:** **ALAN RODRIGUES DO ROSARIO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, com RG nº 002757634, inscrito no CPF de nº 080.846.404-37, residente e domiciliada na Rua: Francisco Lobato, nº 1210, Bairro: Belo Horizonte , Mossoró-RN.

**OUTORGADOS:** **HÉLIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº **8.515**; com endereço profissional, para intimações localizadas na Av. Alberto Maranhão, nº 2377 – Centro Empresarial Marly Rebouças, sala 107, Centro, Mossoró-RN.

**GRACIETE LIRA DE MESQUITA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº **14.982**, com endereço profissional, para intimações localizada na Av. Alberto Maranhão, nº 2377,- Centro Empresarial Marly Rebouças, sala 107, Centro, Mossoró-RN.

**PODERES:** Confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad - judicial*, perante a justiça competente, em face do (a) presente **AÇÃO**, usando os recursos legais que se fizerem necessários e/ou oportunos, até decisão final. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações, receber e dar quitação, notificação e intimação, substabelecer o presente, com ou sem reserva de poderes, e ainda praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró-RN, 20 de Fevereiro de 2018

  
**OUTORGANTE**

---

Av. Alberto Maranhão, nº 2377, sala 107, Centro Empresarial Marly Rebouças (em frente ao Ginásio de Esportes Pedro Ciarlini). Contato: (84) 9178-9605 (hélia) / E-mail: heliachaves@uol.com.br

1



## DOCUMENTOS



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:12  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416091197300000022220197>  
Número do documento: 18031416091197300000022220197

Num. 23073707 - Pág. 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO DE PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL  
2º DISTRITO DE PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL  
SETOR DE TRÁFEGO

VISTO  
01/12/2015

Júlio Cesário Oliveira Soares  
1º Ten QPM  
Mat. 194.177-1 RG: 16179

### DECLARAÇÃO N.º. 11.135-2015

1) REFERÊNCIA: Presença física de Alan Rodrigues do Rosário (Declarante).  
LOCAL DO SINISTRO: Rua Marinho Dantas, (próximo ao Rebouças) Bairro Belo Horizonte, Mossoró/RN.

DATA: 20/09/2015; HORA: 06h55min.

2) VÍTIMA:

CONDUTOR: Alan Rodrigues do Rosário; CPF: 080.846.404-37 RG: 2757634.

3) CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (V-1):

MARCA: HONDA MODELO: BIZ 125 PLACA: MYK2731 ANO: 2007 COR: VERMELHA  
CHASSI: 9C2JA04207R037086 PROPRIETÁRIO: Alan Rodrigues do Rosário.

4) AGENTE RESPONSÁVEL:

1º Tenente PM, RG: 16.178, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula: 194.177-1.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o senhor Alan Rodrigues do Rosário acima qualificado no dia 12/11/2015 às 10h30min compareceu a sede do 2ºDPRE onde o mesmo alega que no dia 20/09/2015 aproximadamente 06h55min vinha no citado veículo no endereço acima mencionado quando uma moto entrou na sua frente, vindo a colidir e cair ao solo, com o impacto sofreu várias lesões e foi conduzida ao hospital por um popular.

Obs.: As informações do documento têm como base a declaração da vítima (declarante), e o prontuário de atendimento hospitalar número 184661 emitido pelo UPA RAIMUNDO BENJAMIN FRANCO.

Informamos que:

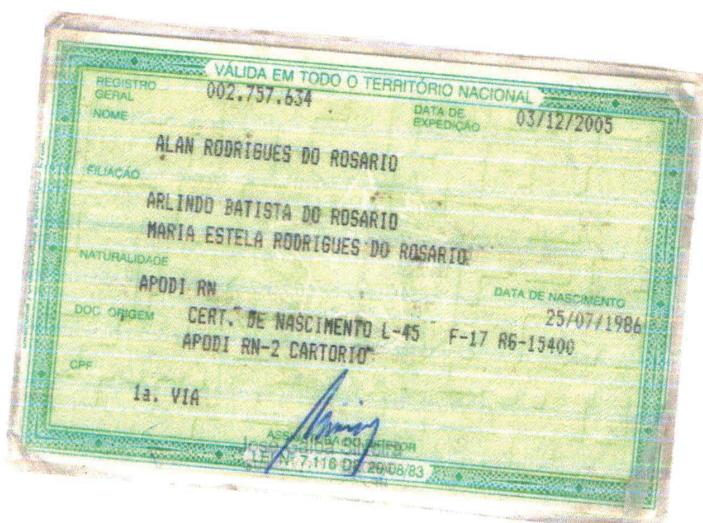
- a) Que o referido documento não substitui o Boletim de Ocorrência de Trânsito;
- b) A confecção deste documento atende a previsão do direito a petição do art.5, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal. Os agentes de trânsito não estavam no momento da ocorrência;
- c) Este documento apenas narra os fatos trazidos pelo declarante;
- d) As informações contidas na narrativa do declarante são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder pelos crimes dos Artigos 299 (Falsidade Ideológica) e 0 342 (Falso testemunho). Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou interpretar em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral do Código Penal Brasileiro.

Mossoró/RN 12 de Novembro de 2015

Alan Rodrigues do Rosário  
Alan Rodrigues do Rosário (declarante)

1º Ten PM Júlio César - Chefe do Setor de Trâfego/2º DPRE





Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1803141608343830000022220229>  
Número do documento: 1803141608343830000022220229

Num. 23073744 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416083438300000022220229>  
Número do documento: 18031416083438300000022220229

Num. 23073744 - Pág. 3



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-006  
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3  
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO  
030000 846195  
84 3315-4637

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

IMPRESO IL 27/07/2015 A5 06 02/36

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ MÊS / ANO \_\_\_\_\_

DADOS DO CLIENTE		4227030	08/2015			
ARI INDO BAPTISTA DO ROSARIO RUA FRANCISCO LOBAO, 814 - B 59600-000						
INSCRIÇÃO 503.000-12-00017-000	ROTA 1	SEQ.ROTA 100	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO			
HIDRÔMETRO SEM MEDIDOR	SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO		SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL			
CONSUMO ÁGUA (R\$): 10	DATA LEITURA: LEIT. ATUAL: 05/08/2015 LEIT. ANTR.: 04/08/2015 DIAS CONSUMO:					
HISTÓRICO DE CONSUMO						
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO			
07/2015	10	05/2015	10			
06/2015	10	04/2015	10			
DESCRICAÇÃO ÁGUA			CONSUMO			
ABETEGO RESIDENCIAL			UNIDADE(S)			
CONSUMO DE ÁGUA			10 ME	30,96		
TRIBUTOS				BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	30,96	1,65	0,51			
COFINS	30,96	7,6	2,35			
VENCIMENTO:				TOTAL A PAGAR:		30,96
A SEGURANÇA FAZ A DIFERENÇA NO TRABALHO - A PREVENÇÃO PROTEGE O TRABALHADOR. A EMISSÃO DA CAT É OBRIGAÇÃO LEAL E GARANTEIA PARA PATRÓES E EMPRESAS. ACIDENTES NÃO ACONTECEM POR ACASO. ELE PODE SER EVITADO. TRABALHE COM SEGURANÇA.						
MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)	
VMP e Recomendações	≤ 5,0 NT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L	
Valores Obtidos	0,67	8,04	100,0 %	1,4	--	



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1803141608343830000022220229>  
Número do documento: 1803141608343830000022220229

Num. 23073744 - Pág. 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES																																																					
DETAN - RN		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO																																																					
VA	1	COD. REGISTRO	Nº 011881435525																																																				
PLACA	VR231	RNFRO	030598602																																																				
ALAN MORELLES NO. F.C.S.R.F.		EXERCÍCIO	2015																																																				
<p>DETAN - RN CNPJ: 00.000.000/0001-00</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 22/03/2015</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 1.708,60</p>																																																							
<table border="1"> <tr> <td>ESPECIE TIPO</td> <td>VEÍCULO</td> <td>COMBUSTÍVEL</td> <td>VEÍCULO</td> </tr> <tr> <td>ANSELMO</td> <td>0.2</td> <td>0.2</td> <td>0.2</td> </tr> <tr> <td>CAP / PROT. OIL</td> <td>1111111111111111</td> <td>CATEGORIA</td> <td>ANO FAB.</td> </tr> <tr> <td>PLACA</td> <td>VR231</td> <td>1111111111111111</td> <td>2003</td> </tr> <tr> <td>PLACA ANTO/UN</td> <td>VR231</td> <td>COMPRADOR/CONTRARIE</td> <td>ANO MOD.</td> </tr> <tr> <td>NR. C.R.</td> <td>1111111111111111</td> <td>VEN. COTA UNICA</td> <td>2003</td> </tr> <tr> <td>FAKA IPVA</td> <td>02/2003-31</td> <td>PARTICIPAMENTO COTAS</td> <td>1<sup>a</sup></td> </tr> <tr> <td>PREMIO TARIARO (RS)</td> <td>300,00</td> <td>PRECO</td> <td>2<sup>a</sup></td> </tr> <tr> <td>RECARGA (RS)</td> <td>100,00</td> <td>PRECO</td> <td>3<sup>a</sup></td> </tr> <tr> <td colspan="2">PAGAMENTO</td> <td>PREMIO TOTAL (RS)</td> <td>1.708,60</td> </tr> <tr> <td colspan="2">OBSERVACOES</td> <td>DATA DE PAGAMENTO</td> <td>22/03/2015</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <p><b>VALOR TOTAL: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> </td> </tr> </table>				ESPECIE TIPO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	VEÍCULO	ANSELMO	0.2	0.2	0.2	CAP / PROT. OIL	1111111111111111	CATEGORIA	ANO FAB.	PLACA	VR231	1111111111111111	2003	PLACA ANTO/UN	VR231	COMPRADOR/CONTRARIE	ANO MOD.	NR. C.R.	1111111111111111	VEN. COTA UNICA	2003	FAKA IPVA	02/2003-31	PARTICIPAMENTO COTAS	1 <sup>a</sup>	PREMIO TARIARO (RS)	300,00	PRECO	2 <sup>a</sup>	RECARGA (RS)	100,00	PRECO	3 <sup>a</sup>	PAGAMENTO		PREMIO TOTAL (RS)	1.708,60	OBSERVACOES		DATA DE PAGAMENTO	22/03/2015	<p><b>VALOR TOTAL: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p>				<p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p>			
ESPECIE TIPO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	VEÍCULO																																																				
ANSELMO	0.2	0.2	0.2																																																				
CAP / PROT. OIL	1111111111111111	CATEGORIA	ANO FAB.																																																				
PLACA	VR231	1111111111111111	2003																																																				
PLACA ANTO/UN	VR231	COMPRADOR/CONTRARIE	ANO MOD.																																																				
NR. C.R.	1111111111111111	VEN. COTA UNICA	2003																																																				
FAKA IPVA	02/2003-31	PARTICIPAMENTO COTAS	1 <sup>a</sup>																																																				
PREMIO TARIARO (RS)	300,00	PRECO	2 <sup>a</sup>																																																				
RECARGA (RS)	100,00	PRECO	3 <sup>a</sup>																																																				
PAGAMENTO		PREMIO TOTAL (RS)	1.708,60																																																				
OBSERVACOES		DATA DE PAGAMENTO	22/03/2015																																																				
<p><b>VALOR TOTAL: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p>																																																							
<p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p> <p><b>VALOR PAGO: R\$ 1.708,60</b></p>																																																							

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS TRANSPORTADAS QUINAO - SEGURO DPVAT																																	
RN Nº 011BB1435525 BILHETE DE SEGURO DPVAT																																	
2015																																	
<p>ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO <a href="http://www.dpvatsegurodotransito.com.br">www.dpvatsegurodotransito.com.br</a> SAC DPVAT 0800 022 1204</p>																																	
<table border="1"> <tr> <td>EXERCÍCIO</td> <td>DATA EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>22/03/2015</td> </tr> <tr> <td>VA</td> <td>CPF / CNPJ</td> </tr> <tr> <td>RENAVAM</td> <td>00.000.000.000-00</td> </tr> <tr> <td>ANO FAB.</td> <td>2007</td> </tr> <tr> <td>QUADRI</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>CHASSI</td> <td>9027A04207037086</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PRÉMIO TARIÁRIO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DENATRAN (RS)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CUSTO DO SEGURO (RS)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CUSTO DO BILHETE (RS)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">IOF (RS)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PAGAMENTO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COTA UNICA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PARCELADO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA DE QUITAÇÃO</td> </tr> </table>		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	2016	22/03/2015	VA	CPF / CNPJ	RENAVAM	00.000.000.000-00	ANO FAB.	2007	QUADRI	9	CHASSI	9027A04207037086	PRÉMIO TARIÁRIO		DENATRAN (RS)		CUSTO DO SEGURO (RS)		CUSTO DO BILHETE (RS)		IOF (RS)		PAGAMENTO		COTA UNICA		PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO	
EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO																																
2016	22/03/2015																																
VA	CPF / CNPJ																																
RENAVAM	00.000.000.000-00																																
ANO FAB.	2007																																
QUADRI	9																																
CHASSI	9027A04207037086																																
PRÉMIO TARIÁRIO																																	
DENATRAN (RS)																																	
CUSTO DO SEGURO (RS)																																	
CUSTO DO BILHETE (RS)																																	
IOF (RS)																																	
PAGAMENTO																																	
COTA UNICA																																	
PARCELADO																																	
DATA DE QUITAÇÃO																																	
<p><b>SEGURADORA LÍDER - DPVAT</b></p> <p>CNPJ 09.246.600/0001-04 <a href="http://www.seguradorasolidade.com.br">www.seguradorasolidade.com.br</a></p>																																	



Entregue 24/09/15 8

		Estado do Rio Grande do Norte <b>Prefeitura Municipal de Mossoró</b> Secretaria Municipal da Saúde		 <b>SUS</b> Sistema Único de Saúde
<b>FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA</b>		Unidade: UPA - RAIMUNDO BENJAMIN FRANCO - BH		
<b>DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/Nº REGISTRO:</b> 43001			Atendimento Nº: 184661	
Nome: <b>ALAN RODRIGUES ROSARIO</b>		Idade: 25/07/1986 (29a 1m)		Sexo: Masculino
Cartão SUS: 898000524383636	Nome da Mãe: MARIA ESTELA RODRIGUES		Profissão: PEDREIRO(A)	
Endereço (Rua/Av.): <b>RUA FRANCISCO LOBATO</b> Bairro: <b>BELO HORIZONTE</b>		Cidade: <b>MOSSORÓ</b> RN		Nº: Complemento:
Clínica: <b>CLINICA MEDICA</b>		Data: <b>001737609</b>		Hora: <b>22/09/2013 00:55</b>
Motivo da Procura: <b>PRONTO ATENDIMENTO</b>		Rubrica Servidor: <b>MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA</b>		
Assinatura do Paciente:				
<b>ACOLHIMENTO:</b> <input type="checkbox"/> Emergência <input type="checkbox"/> Urgência <input type="checkbox"/> Não Urgência <input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho <input type="checkbox"/> Acidente de Trânsito				
Acolhimento com classificação de risco:				
Queixa:				
Antecedentes Alérgicos: <b>NAO</b> HAS ( <input type="checkbox"/> ) DM: ( <input type="checkbox"/> ) Assinatura: Classificação:				
<b>ANAMNESE:</b> <p><i>Doenças: 02</i></p> <p><i>Doença: 02</i></p>				
<b>EXAME FÍSICO:</b> Peso: _____ Temperatura: _____ F.C.: _____ PA: <u>140X90</u> F.R.: _____ Glasgow: _____ SpO2: _____ HGT: _____				
<p><i>Exame: 02</i></p>				
<b>EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Laboratório: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Radiológico: <i>radiografia de tórax</i> ( <input type="checkbox"/> ) ECG ( <input type="checkbox"/> ) Outros				
Hipótese do Diagnóstico: <i>doença pulmonar</i> DR ANTONIO BIDÓ PINHEIRO DE ALMEIDA ARAM 1161 Ortopediatra				
Conduta: ( <input type="checkbox"/> ) Medicação ( <input type="checkbox"/> ) Observação ( <input type="checkbox"/> ) Laudo para AIH				
Saida: Data/Hora _____ / _____ / _____ às _____ : _____ h. ( <input type="checkbox"/> ) Alta referido para UBS ( <input type="checkbox"/> ) Óbito				
( <input type="checkbox"/> ) Outra Unid. Urgência ( <input type="checkbox"/> ) Especialidade				
( <input type="checkbox"/> ) Internação no Hospital:				



✓ - Voltaren 75 mg IM C

✓ - Oftalmo - 1 amp + 0,8 ABO EV C

Uteroponto

Dra Indhira Barbalho Diógenes Paiva  
Médica  
CRM-RN 7526

07:30:27  
07:28

DATA 2018 C



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:13

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416083438300000022220229>

Número do documento: 18031416083438300000022220229

Num. 23073744 - Pág. 7

2 - Voltaren 75 mg IM C

2 - Iofamina 150mg + 0,8% BOL 50ml

Uterodilat

Drª Indhira Barbalho Diógenes Paixão  
Médica  
CRM-RN 7526

Alvorais  
4730-77  
07:28

1000 2000



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:09:13

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416083438300000022220229>

Número do documento: 18031416083438300000022220229

Num. 23073744 - Pág. 8

## COMPROVANTE DE RENDIMENTOS 1



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:11:29  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416112895900000022220294>  
Número do documento: 18031416112895900000022220294

Num. 23073817 - Pág. 1

## TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estudo de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

**130.72680.64-6**

NÚMERO

**9659750**

SÉRIE

**001-0**

UF

**RN**

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:11:30

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416104987300000022220312>

Número do documento: 18031416104987300000022220312

Num. 23073839 - Pág. 1

## COMPROVANTE DE RENDIMENTOS 2



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:13:04  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416130410500000022220359>  
Número do documento: 18031416130410500000022220359

Num. 23073890 - Pág. 1

02		QUALIFICAÇÃO CIVIL	
<b>BRASILEIRO</b>			
NOME: <b>ALAN RODRIGUES DO ROSARIO</b> LOC. DE NASC.: <b>APODI - RN</b> FILIACAO: <b>ARLINDO BATISTA DO ROSARIO</b> <b>MARIA ESTELA RODRIGUES DO ROSARIO</b> DOC. APRESENTADO: <b>RG 002757834 SSP RN</b>		NOME: <b>ALAN RODRIGUES DO ROSARIO</b> LOC. DE NASC.: <b>APODI - RN</b> FILIACAO: <b>ARLINDO BATISTA DO ROSARIO</b> <b>MARIA ESTELA RODRIGUES DO ROSARIO</b> DOC. APRESENTADO: <b>RG 002757834 SSP RN</b>	
ESTADO CIVIL: <b>SOLTEIRO</b> LEI 1994, DE 10 DE MAIO DE 1995. <b>RG: 002757834</b>		LOCAL DA EMISSÃO: <b>CENTRAL DO CIDADÃO MOSSORÓ-RN</b> EMISSÃO: <b>12/12/2005</b>  ASSINATURA DO FIRMANTE	
03			
ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE			
NOME DATA DE NASC. DE ..... PARA ..... <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>		NOME DATA DE NASC. DE ..... PARA ..... <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>	
DOCUMENTO <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>		DOCUMENTO <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>	
DOCUMENTO <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>		DOCUMENTO <small>ASSINATURA E CARIMBO DO CEDENAR</small>	
LEGENDA			
A DOCUMENTO FICOU SOBRE O REGISTRO DE IDENTIDADE B-SE PODE IR A DOCUMENTO C- D-SE PODE IR A DOCUMENTO			



## COMPROVANTE DE RENDIMENTOS 3



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:14:43  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416144332500000022220421>  
Número do documento: 18031416144332500000022220421

Num. 23073961 - Pág. 1

06

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR  
Lopes  
CNPJ: 51.218.498/0060  
ENDERECO: R. Soares Júnior N. 100  
Reporte  
MUNICÍPIO: Pauzinho - UF: RN  
ESP. DO ESTABELECIMENTO  
CARGO: Pedreiro  
CÓD. N°: 715210

DATA DE ADMISSÃO: 02 de Janeiro de 13  
REGISTRO N°: 0123456789  
REMUNERAÇÃO: R\$ 981,00  
MARCONDES FILIOPES MELO e  
Nathalia e (Assinatura) por mim  
Marco de Souza Lopes  
Assessor Administrativo

DATA DE SAÍDA: 03 de Setembro de 13  
Marco de Souza Lopes  
Assessor Administrativo

COM. DISPENSA C/ N.º:  
167312 DA Q.

Vide pag. 28

## CONTRATO DE TRABALHO

Empresa F J C HOLANDA  
CNPJ: 09375033000190  
End.: RUA FRANCISCO IZODIO, 123  
CEP: 59600-140 Cidade: Mossoró  
Esp. do estabelecimento:

RN

Cargo: PEDREIRO CBO 715210  
Data admissão: 16/01/2014  
Registro n° Folha:  
Remuneração especificada: 981,00 --//--  
( Novecentos e Oitenta e Um Reais )

Francydel Jannuário Campelo Holanda  
Francydel Jannuário Campelo Holanda  
RG: 2.086.563-8 SP/RN  
CRC: 82050-0

DATA DE SAÍDA: 08 de Setembro de 2014  
Francydel Jannuário P. Holanda  
Assessor Administrativo

COM. DISPENSA C/ N.º:  
167312 DA Q.



## COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:16:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416163375200000022220492>  
Número do documento: 18031416163375200000022220492

Num. 23074041 - Pág. 1

DADOS DO CLIENTE		ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA					
ARLINDO BATISTA DO ROSARIO		RUA FRANCISCO LOBATO 1210					
CPF: 150 869 094-49		BELO HORIZONTE/AREA URBANA					
CLASSIFICAÇÃO		MOSSORÓ RN 59605-580					
B1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL Monofásico		CONTA CONTRATO MÊS/ANO					
Nº DA NOTA FISCAL SERIE EMISSAO		0477292011 02/2018					
001948725 UNICA 09/02/2018		DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA					
APRESENTAÇÃO N° DO CLIENTE N° DA INSTALAÇÃO		05/03/2018 13/03/2018					
09/02/2018 300028444 507728		TOTAL A PAGAR (R\$) 229,37					
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL							
Consumo Ativo(kWh) Contribuição Iluminação Pública		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)				
		351.000000	0,60334872				
			211,77				
			17,60				
TOTAL DA FATURA 229,37							
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1411348	CAT	11/01/2018 42.754,00	09/02/2018 43.105,00	28	1.00000		351,00
HISTÓRICO DE CONSUMO				INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MÊS/ANO (kWh)		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	29,32%
FEV18 351					Transmissão	R\$	8,92
JAN18 405		211,77	27,00	57,17	Distribuição (Cosenir)	R\$	4,21%
DEZ17 455		211,77	0,67	1,41	Perda de Energia	R\$	21,95%
NOV17 405		211,77	3,05	6,45	Encargos Setaoriais	R\$	5,40%
OUT17 407					Tributos	R\$	8,41%
SET17 396					Total	R\$	30,71%
AOO17 334							100%
JUL17 328							
JUN17 385							
MAI17 398							
ABR17 335							
MAR17 330							
FEV17 375							
TARIFAS APLICADAS				RESERVADO AO FISCO			
Consumo Ativo(kWh)				CA20 3D84 712C 8F3E DAB2 ABA4 78F5 9D83			
INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
<p>O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito sonante em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a>. O cliente é considerado quando há violação ao contrato de fornecimento de energia. Prazo para apresentar recursos 26/03/2018 (artigo 1º da Lei 10.438/02) e finalização monetária no prazo, mês. O Cliente é competente quando há descumprimento do prazo definido para as polícias de atendimento comercial. Combata o mosquito da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde - Governo Federal.</p>							
<p>Não existem débitos de 2018 e anos anteriores. Esta declaração é o compromisso das obrigações do consumidor, assinatura dos documentos de fornecimento de energia (Lei 12.007/09). Esta declaração não acarreta débitos de parcelamento de dívidas de fornecimento de energia em julgados em discussão judicial que podem ser cobradas após o fim do processo judicial.</p>							
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEIS DE TENSÃO			
CONJUNTO MOSSORÓ II	VALOR APURADO dez/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	5,19	10,38	20,77	220	202	231
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20			
DMIC	0,00	2,22					

## DECLARAÇÃO DE POBREZA



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 14/03/2018 16:18:35  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031416183565900000022220556>  
Número do documento: 18031416183565900000022220556

Num. 23074111 - Pág. 1

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Sr(a) Alom Rodrigues do Rosário, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 002757634 e do CPF nº 080.846.404-37, residente e domiciliado(a) na Francisco Rebouças, 6260, Belo Horizonte, Minas Gerais - RN, DECLARA nos termos da Lei nº 1060/50, que é pobre na forma desta lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na AÇÃO DE COBRANÇA, perante a Comarca de Maracá - RN. Afirma ainda, ser sabedor(a) das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Maracá /RN, 30/11/2015.

x Alom Rodrigues do Rosário  
DECLARANTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ

JUÍZO DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL

Alameda das Carnaubeiras, 355, 3º andar, Costa e Silva - 59625-410 - Mossoró/RN - Fone: 84-3315-7181

**0804339-18.2018.8.20.5106**

**DECISÃO**

Vistos etc.

Considerando o que estabelece o art. 2º, I, da Resolução nº 29/2017-TJ, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a alteração de competência da 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Mossoró, para, privativamente processar e julgar os feitos relacionados ao Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), remetam-se os presentes autos ao Juízo da 6<sup>a</sup> Vara Cível desta Comarca.

Intimem-se.

Mossoró/RN, 14 de março de 2018

CARLA VIRGÍNIA PORTELA DA SILVA ARAÚJO

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLA VIRGINIA PORTELA DA SILVA ARAUJO - 14/03/2018 17:46:25  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18031417462560100000022223063>  
Número do documento: 18031417462560100000022223063

Num. 23076956 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

## DESPACHO

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias, juntando aos autos comprovante de pedido administrativo prévio perante a Seguradora ou justificar a impossibilidade, sob pena de indeferimento da inicial.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

JUIZ(A) DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 20/03/2018 18:06:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032018065169500000022641640>  
Número do documento: 18032018065169500000022641640

Num. 23501738 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

## DESPACHO

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias, juntando aos autos comprovante de pedido administrativo prévio perante a Seguradora ou justificar a impossibilidade, sob pena de indeferimento da inicial.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

JUIZ(A) DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 20/03/2018 18:06:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032018065169500000022641640>  
Número do documento: 18032018065169500000022641640

Num. 23552099 - Pág. 1

## COMPROVANTE ADMINISTRATIVO



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 08:45:50  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032308455070900000022793899>  
Número do documento: 18032308455070900000022793899

Num. 23660222 - Pág. 1



(/)



Buscar no site



A PONTOS DE  
COMPANHIA SEGURO CENTRO DE  
DPVAT ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento) DADOS E SALA DE TRABALHE  
CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### **SINISTRO 3151043000 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA ALAN RODRIGUES DO ROSARIO  
COBERTURA** Invalidez



**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**  
**ARUANA SEGUROS S/A**  
**BENEFICIÁRIO** ALAN RODRIGUES DO ROSARIO  
**CPF/CNPJ:** 08084640437

**Posição em 22-03-2018 16:40:38**

Seu processo foi analisado por nossa equipe técnica e, como identificamos a existência de irregularidades, o seu pedido de indenização foi negado.

**Histórico das correspondências enviadas**

Data da Carta	Referência	Ver Carta
29/02/2016	Negativa Técnica - Irregularidade	
26/01/2016	Interrupção de Prazo	
21/12/2015	Aviso de Sinistro	

**ACESSIBILIDADE**



</Pages/Acessibilidade.aspx>



</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>

**A A A O**

**COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documento Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

**PAGUE SEGURO**



Como Pagar (</Pages/Pague-Seguro.aspx>)



Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)  
Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

## ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)  
trk=tyah&trkInfo=clickedVertical:company%2cclickedEntityId:10845224%2cidx:2-  
1-  
2%2ctarId:1467409339633%2ctas:Seguradora%20l%C3%ADder)

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Autoatendimento (/Seguro-DPVAT/autoatendimento)

## Atendimento



- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › SAC DPVAT ([/Contato/Sac-DPVAT](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Denúncia de Fraudes ([/Contato/Denuncia-de-Fraudes](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))



## PETIÇÃO INFORMATIVA - ADM



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:01:22  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309012218300000022794357>  
Número do documento: 18032309012218300000022794357

Num. 23660734 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DR JUÍZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CIVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.**

**Processo nº 0804339-18.2017.8.20.5106**

**ALAN RODRIGUES DO ROSÁRIO**, qualificado no processo em epígrafe que move em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência por intermédio de seus procuradores, em cumprimento a intimação ID 23552099, já encontra-se anexado aos autos no ID 23660242 o comprovante administrativo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Mossoró(RN), 23 de de 2018

Graciete Lira de Mesquita  
Advogada OAB 14.982



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:01:23  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309004168800000022794365>  
Número do documento: 18032309004168800000022794365

Num. 23660743 - Pág. 1

## PETIÇÃO INFORMATIVA



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:27:38  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309273892900000022795247>  
Número do documento: 18032309273892900000022795247

Num. 23661727 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DR JUÍZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CIVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.**

**Processo nº 0804339-18.2017.8.20.5106**

**ALAN RODRIGUES DO ROSÁRIO**, qualificado no processo em epígrafe que move em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência por intermédio de seus procuradores, em cumprimento a intimação ID 23552099, já encontra-se anexado aos autos no ID 23660242 o comprovante administrativo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Mossoró(RN), 23 de Março de 2018

Graciete Lira de Mesquita  
Advogada OAB 14.982



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:27:39  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309270199700000022795274>  
Número do documento: 18032309270199700000022795274

Num. 23661757 - Pág. 1

PETIÇÃO INFORMATIVA - NÚMERO DO PROCESSO



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:53:21  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309532133900000022796317>  
Número do documento: 18032309532133900000022796317

Num. 23662909 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DR JUÍZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CIVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.**

**Processo nº 0804339-18.2018.8.20.5106**

**ALAN RODRIGUES DO ROSÁRIO**, qualificado no processo em epígrafe que move em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência por intermédio de seus procuradores, em cumprimento a intimação ID 23552099, já encontra-se anexado aos autos no ID 23660242 o comprovante administrativo.

Corrigido número do processo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Mossoró(RN), 23 de Março de 2018

Graciete Lira de Mesquita  
Advogada OAB 14.982



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 23/03/2018 09:53:22  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18032309524173700000022796338>  
Número do documento: 18032309524173700000022796338

Num. 23662932 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Acidente de Trânsito]

PROCESSO Nº 0804339-18.2018.8.20.5106

#### DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuitade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 23/06/2018 15:53:27  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18062315532655300000026919007>  
Número do documento: 18062315532655300000026919007

Num. 27878356 - Pág. 1

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem os autos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de junho de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 23/06/2018 15:53:27  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18062315532655300000026919007>  
Número do documento: 18062315532655300000026919007

Num. 27878356 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

**CITAÇÃO**

**Processo nº :** 0804339-18.2018.8.20.5106

**Ação:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**Parte Autora:** ALAN RODRIGUES DO ROSARIO

**Parte Ré:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Ao (A): Srº(Sra):

**Nome:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
**Endereço:** Rua Senador Dantas, n 74, 5 andar, - de 58 ao fim - lado par, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos autos nº 0804339-18.2018.8.20.5106, em que ALAN RODRIGUES DO ROSARIO, move em desfavor de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., na forma da lei e em conformidade com o despacho judicial, proferido nos autos do processo acima identificado, fica Vossa Senhoria CITADA para oferecer resposta (pelo portal abaixo descrito e por advogado) ao pedido contido na referida ação, bem como informar se há possibilidade de acordo, tudo no prazo legal de 15 (quinze) dias, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Mossoró/RN, 17 de setembro de 2018



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 17/09/2018 12:53:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180917125331870000031114242>  
Número do documento: 180917125331870000031114242

Num. 32193337 - Pág. 1

Assinado digitalmente (Lei nº 11.419/06)

**ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Auxiliar Técnica

Visualização das peças do respectivo processo se dará através das chaves de acesso descritos na tabela abaixo, acessando-as através do sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br) ( *link PJE / Autenticidade de documentos / Consultar nº do documento* ) ou <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

**Documentos associados ao processo**

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	18031415580969800000022219793
Petição de Alan	Petição Inicial	18031415572681100000022219838
Procuração	Procuração	18031416072583200000022220147
Procuração Judicial Alan	Procuração	18031416064687400000022220160
Comunicações	Comunicações	18031416091197300000022220197
alan rodrigues do rosario-DOCUMENTOS	Outros documentos	18031416083438300000022220229
Comunicações	Comunicações	18031416112895900000022220294
Com. Rendimentos	Outros documentos	18031416104987300000022220312
Comunicações	Comunicações	18031416130410500000022220359
Com. Rendimentos pag. 2	Outros documentos	18031416123173900000022220377
Comunicações	Comunicações	18031416144332500000022220421
Com. Rendimentos pag. 3	Outros documentos	18031416140982700000022220459
Comunicações	Comunicações	18031416163375200000022220492
Comprovante de Residencia de Alan Rodrigues	Outros documentos	18031416155980100000022220515
Comunicações	Comunicações	18031416183565900000022220556
Declaração de Pobreza Alan	Outros documentos	18031416180149900000022220586
Decisão	Decisão	18031417462560100000022223063
Despacho	Despacho	18032018065169500000022641640
Intimação	Intimação	18032018065169500000022641640
Comunicações	Comunicações	18032308455070900000022793899
Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo	Outros documentos	18032308451466700000022793918
Comunicações	Comunicações	18032309012218300000022794357
PETIÇÃO INFORM ALAN RODRIGUES	Outros documentos	18032309004168800000022794365
Comunicações	Comunicações	18032309273892900000022795247



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 17/09/2018 12:53:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180917125331870000031114242>  
Número do documento: 180917125331870000031114242

Num. 32193337 - Pág. 2

PETIÇÃO INFORM ALAN RODRIGUES 1	Outros documentos	18032309270199700000022795274
Comunicações	Comunicações	18032309532133900000022796317
PETIÇÃO INFORM ALAN RODRIGUES 2	Outros documentos	18032309524173700000022796338
Despacho	Despacho	18062315532655300000026919007



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 17/09/2018 12:53:33  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180917125331870000031114242>  
Número do documento: 180917125331870000031114242

Num. 32193337 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

**CERTIDÃO**

(Com base no art. 6º da Portaria Conjunta nº 016-TJ, de 23 de março de 2018)

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A foi disponibilizado no DJE nº 3099946, de 19/09/2018 e conforme resolução nº 034/2007-TJRN, de 18 de outubro de 2007, **PUBLICADO no dia 20/09/2018, no DJE.**

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2018

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 20/09/2018 09:05:52  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092009004510200000031195993>  
Número do documento: 18092009004510200000031195993

Num. 32281010 - Pág. 1

## Petição de Requerimento



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 18/10/2018 16:38:19  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101816381922100000032698667>  
Número do documento: 18101816381922100000032698667

Num. 33821205 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZO DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN**

Processo nº 0804339-18.2018.8.20.5106

**ALAN RODRIGUES DO ROSÁRIO**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência mui respeitosamente, REQUERER que seja decretada a Revelia e consequente julgamento antecipado da lide da parte Ré, pois a mesma foi intimada e não se manifestou no processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Mossoró, 18 de outubro de 2018

**Hélia Cristina De Queiroz Chaves**

**Advogada**

**OAB-RN 8.515**



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 18/10/2018 16:38:20  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101816375933200000032698712>  
Número do documento: 18101816375933200000032698712

Num. 33821252 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

---

Processo: 0804339-18.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ALAN RODRIGUES DO ROSARIO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos etc.

Em certidão retro, foi certificado que a parte demandada foi citada apenas via DJe. Em razão disto, passo às seguintes considerações.

O Tribunal de Justiça do RN, editou a portaria conjunta nº 16/TJ, de 23 de março de 2018 a qual instituiu o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado, para fins de citação e intimação eletrônica nos processos que tramitam no Sistema Judicial Eletrônico – Pje no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

O §1º do artigo 1 da Portaria assim dispõe:

“Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, é obrigatório que as empresas públicas e privadas, a União, o Estado do Rio Grande do Norte, seus municípios, as entidades da administração indireta, o Ministério público, a Defensoria Pública e Advocacia Pública, efetuem seu cadastro no SISCAD-PJ, caso ainda não tenham órgãos de representação cadastrados no sistema PJs(1º e 2º graus), no prazo de 60(sessenta) dias, para efeito de recebimento de citações e intimações eletronicamente, conforme o disposto nos artigos 246,§§1º e 2º do artigo 270, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

O §2º prevê que as filiais podem ser cadastradas pela empresa ou entidade matriz.

Com base nesta portaria, a secretaria unificada desta comarca passou a proceder a citação via Diário da Justiça Eletrônica por volta do dia 13 de agosto de 2018.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 03/12/2018 12:20:16

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120312201678700000033980670>

Número do documento: 18120312201678700000033980670

Num. 35168239 - Pág. 1

Contudo, a empresa demandada SEGURADORA LÍDER, não se encontra cadastrada nos termos da portaria. Desta feita, não pode ser portanto penalizada com a decretação da revelia em razão de possível nulidade de citação. Em decorrência desta situação, foi determinada a expedição de ofício à demandada para providenciar o seu cadastro, bem como encaminhada listagem dos processos onde houveram citações eletrônicas, para que seus causídicos se habilitassem e apresentassem resposta.

Considerando que o ofício enviado foi recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, como comprovado mediante acompanhamento deste gabinete, determino o seguinte:

1) a devolução do processo para secretaria para aguardar o decurso do prazo de vinte dias para as devidas habilitações e cadastro no PJE.

2) em seguida, a intimação via Diário de Justiça Eletrônico, da empresa demandada, para querendo apresentarem contestação no prazo legal.

3) No caso dos processos em que tenham havido já a habilitação e apresentação de resposta, desconsiderar os itens 1) e 2) e fazer a conclusão dos autos.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

MOSSORÓ /RN, 3 de dezembro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 03/12/2018 12:20:16  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120312201678700000033980670>  
Número do documento: 18120312201678700000033980670

Num. 35168239 - Pág. 2

## Petição de Requerimento



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 21/01/2019 17:37:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012117370938200000036947180>  
Número do documento: 19012117370938200000036947180

Num. 38186155 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZO DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN**

Processo nº 0804339-18.2018.8.20.5106

**Alan Rodrigues do Rosário**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência mui respeitosamente, REQUERER que seja decretada Revelia e consequente julgamento antecipado da lide da parte Ré, pois a mesma foi intimada pela segunda vez e não se manifestou.

Nestes termos, pede deferimento.

Mossoró, 21 de janeiro de 2019

**Hélia Cristina De Queiroz Chaves**

**Advogada**

**OAB-RN 8.515**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

**Processo nº** 0804339-18.2018.8.20.5106

**Ação:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**Parte Autora:** ALAN RODRIGUES DO ROSARIO

**Parte Ré:** RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo de 20 (vinte) dias, do ofício recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, sem apresentação da contestação nos presentes. Outrossim, em face da determinação constante na decisão de ID 35168239, remeto os autos para citação da parte requerida pelo Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

Mossoró/RN, 11 de março de 2019.

ÂNGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ÂNGELA MARIA SOARES DA COSTA - 12/03/2019 12:33:05  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031212330563400000039042970>  
Número do documento: 19031212330563400000039042970

Num. 40357614 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN

PROCESSO N 0804339-18.2018.8.20.5106

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a decisão retro foi disponibilizado no DJE nº 03263942, de 20/03/2019 e, conforme resolução nº 034/2007-TJRN, **PUBLICADO no dia 21/03/2019.**

MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES

Auxiliar Técnico(a)



Assinado eletronicamente por: MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES - 21/03/2019 14:23:53  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032114235333000000039607850>  
Número do documento: 19032114235333000000039607850

Num. 40942310 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

**Processo nº:** 0804339-18.2018.8.20.5106

**Ação:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**Parte Autora:** ALAN RODRIGUES DO ROSARIO

**Parte Ré:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem que a parte demandada tenha apresentado contestação na presente ação, apesar de devidamente citada pelo DJE, conforme o ID 40942310. Pelo exposto, faço os autos conclusos..

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 25 de abril de 2019

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 25/04/2019 09:38:29  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042509382808100000040906178>  
Número do documento: 19042509382808100000040906178

Num. 42293671 - Pág. 1

**CONCLUSÃO**

NESTA DATA, faço conclusão destes autos.

Mossoró/RN, 25 de abril de 2019

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 25/04/2019 09:38:29  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042509382808100000040906178>  
Número do documento: 19042509382808100000040906178

Num. 42293671 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

---

Processo: 0804339-18.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ALAN RODRIGUES DO ROSARIO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando o teor da certidão de ID. Num. 42293671, bem como da decisão via DJe de ID Num. 35168239, **DECRETO A REVELIA** da parte demandada.

Assim, requerida a realização de perícia, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 28/04/2019 13:54:18  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042813541837500000040906696>  
Número do documento: 19042813541837500000040906696

Num. 42294242 - Pág. 1

MOSSORÓ/RN, 25 de abril de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 28/04/2019 13:54:18  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042813541837500000040906696>  
Número do documento: 19042813541837500000040906696

Num. 42294242 - Pág. 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DA REGIÃO OESTE

"Quem concilia sempre sai ganhando!"

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, **INCLUO** o presente feito na pauta do Mutirão DPVAT de Perícias.

Para tanto, **INTIMO** à parte autora, para comparecer ao referido **MUTIRÃO**, que se realizará **no dia 21.08.2019 das 13h00 às 16h00min**, no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, com endereço na Alameda das Carnaubeiras, 355 - Costa e Silva, munida de documento pessoal(Identidade e CPF) e exames médicos complementares.

Cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

INTIMO, ainda, os patronos das partes, para acompanharem a **PERÍCIA**, no dia e hora acima designado. Aludida intimação será realizada através de edital de intimação, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, contendo toda a pauta do **MUTIRÃO**.

Devendo, o causídico do autor, informar nos autos, o **ENDEREÇO ATUALIZADO** de seu constituinte contendo: nome da rua, número, bairro e CEP.

Mossoró, 05 de junho de 2019

**Ana Joelma do Amaral**

Auxiliar/Técnico/Chefe de Secretaria

CEJUSC/OESTE

**André Marcos Queiroz**



Assinado eletronicamente por: NIELLYS PRIESTLEY DANTAS DE OLIVEIRA - 05/06/2019 16:04:58  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060516045829300000042547425>  
Número do documento: 19060516045829300000042547425

Num. 44005018 - Pág. 1

Auxiliar Técnico/Chefe de Secretaria, em Substituição

CEJUSC/OESTE



Assinado eletronicamente por: NIELLYS PRIESTLEY DANTAS DE OLIVEIRA - 05/06/2019 16:04:58  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060516045829300000042547425>  
Número do documento: 19060516045829300000042547425

Num. 44005018 - Pág. 2

## PETIÇÃO INFORMATIVA



Assinado eletronicamente por: GRACIETE LIRA DE MESQUITA - 24/06/2019 17:51:49  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062417514899600000043595944>  
Número do documento: 19062417514899600000043595944

Num. 45083155 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DR JUÍZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CIVEL DA  
COMARCA DE MOSSORÓ/RN.**

**Processo nº 0804339-18.2018.8.20.5106**

**ALAN RODRIGUES DO ROSÁRIO**, já qualificado no processo em epígrafe que move em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência a identificação de sua procuradora conforme requerimento em termo ID 44005018.

Nome: Gracieta Lira de Mesquita, advogada inscrita na OAB\RN sob o nº 14.982, Email: gracylira1@hotmail.com e com endereço a Av. Alberto Maranhão, 2377, Centro Empresarial Marly Rebouças, sala 108, Centro, Mossoró-RN.

Nesses termos,

Pede deferimento

Mossoró-RN, 24 de junho de 2018.

Gracieta Lira de Mesquita  
Advogada OAB 14.982

Hélia Cristina de Queiroz Chaves  
Advogada OAB 8515

